



PROJETO DE LEI Nº 7.172
Projeto de Lei nº 131/2018
Autor: VER. SILVANIA BARBOSA

Maceió, 29 de novembro de 2018.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS
ERITEMATOSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Maceió, o dia municipal de conscientização sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico, a ser anualmente comemorado no dia 10 de maio, data que já foi instituída como o Dia Internacional de atenção a pessoa com Lúpus em 2004.

Art. 2º - A Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social voltadas para alertar a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre a doença e os cuidados prestados aos doentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 7.172 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

